



MAIORES 2022
& **MELHORES**[®]
30 Anos

PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2022

REGULAMENTO

Capítulo I - DO OBJETIVO DO PRÊMIO

Art. 1º – O PRÊMIO MAIORES E MELHORES, evento empresarial criado e desenvolvido pela GSC Eventos Especiais completa 30 anos, em 2022. Ao longo desses anos o Prêmio sempre procurou destacar, valorizar e homenagear as empresas e empresários de Poços de Caldas que fazem a diferença na economia local e elevam o nome da cidade a respeitabilidade e reconhecimento nacional. São mais de 20 Setores e 500 ramos de atividades anualmente catalogados e atualizados pela GSC.

Art. 2º – Constituem objetivos específicos deste evento: dar oportunidade aos empresários de participar da pesquisa de opinião, consolidar a marca da sua empresa perante ao mercado poços-caldense com a certificação própria e individual, além de visibilizar ao público consumidor as melhores empresas da cidade e suas atuações nos mais variados segmentos do mercado local.

Capítulo II – DA ORGANIZAÇÃO DO PRÊMIO

Art. 3º – O PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2022 é organizado, coordenado e realizado pela GSC Eventos Especiais Ltda, com sede em Poços de Caldas – Minas Gerais – Brasil – à Rua Prefeito Chagas, 305 - sala 308 e única detentora nacional da marca registrada “Maiores e Melhores” junto ao INPI.



MAIORES 2022
& MELHORES[®]
30 Anos

Capítulo III – DO CRONOGRAMA

Art. 4º - A realização do **PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2022** será observado às seguintes datas e prazos:

Período das Inscrições: 09 de maio a 03 de junho de 2022;

Veiculação da lista de participantes: 24 de junho de 2022 (ampla divulgação nas redes sociais e site do evento);

Período de aplicação de pesquisa on-line: 04 de julho a 29 de julho de 2022;

Resultado das empresas vencedoras: 05 de agosto de 2022 no site oficial www.premiomaioresemelhores.com.br e no Jornal da Mantiqueira.

Parágrafo Único: As datas acima podem ser alteradas pela Comissão Organizadora sempre que a mudança visar a melhoria do evento.

Capítulo IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º - É papel da Comissão Organizadora do evento a GSC EVENTOS ESPECIAIS LTDA coordenar o **PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2022**, receber as inscrições, atualização da lista de empresas participantes da pesquisa, aplicação da pesquisa, tabulação da pesquisa, divulgação e premiação dos vencedores.



MAIORES 2022
& **MELHORES**®
30 Anos

Capítulo V – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão se inscrever as empresas cadastradas e domiciliadas em Poços de Caldas, sendo ativa e quite junto aos órgãos públicos municipais e institucionais da cidade. As inscrições devem ser feitas pelo site www.premiomaioresmelhores.com.br ou pelo e-mail coordenacao@gsceventos.com.br ou pelo whatsapp (35) 99136-0156 ou pelo telefone 3697-1551, com preenchimento correto do formulário sinalizando devidamente o Setor de atuação, Ramo de Atividade, Nome do responsável. Endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, Whatzapp, site e redes sociais da empresa.

Art. 7º - O período de inscrição das empresas será de **09 de maio a 03 de junho de 2022 sendo totalmente gratuita a inscrição.**

Parágrafo Único – Independente da empresa ter feito ou não a sua inscrição pelo site para participar da pesquisa referente ao Prêmio MM2022, as empresas já inscritas em anos anteriores também participarão da pesquisa ao pleito desse ano.

Capítulo VI – DA PESQUISA

Art. 8º - As empresas interessadas em participar da pesquisa, deverão preencher o formulário on-line disponibilizado no site www.premiomaioresmelhores.com.br. Caso necessário mais informações, o



MAIORES 2022
& MELHORES®
30 Anos

interessado poderá entrar em contato pelo e-mail coordenacao@gsceventos.com.br ou pelo telefone (35) 3697 1551.

Art. 9º - A listagem das empresas participantes da pesquisa será veiculada no Jornal Mantiqueira e no site do Prêmio no dia 24 de junho 2022 com o intuito de informar à população poços-caldense sobre as empresas participantes da Pesquisa MM 2022 – 30 Anos. As empresas que desejarem ser excluídas ou incluídas na listagem deverão enviar email para coordenacao@gsceventos.com.br informando seus dados completos descritos no Art. 6º deste Regulamento.

Art. 10 - A pesquisa contará apenas com a modalidade on-line em plataforma exclusiva NÃO podendo receber qualquer tipo de manipulação mecânica, oferecendo assim, toda a segurança e lisura para o pleito desejado. O período da pesquisa será de **04 de julho a 29 de julho de 2022**.

Parágrafo Único – As empresas patrocinadoras do Prêmio MM2022 terão seu **ramo de atividade retirado da pesquisa**, uma vez que sua aparição assume o caráter de “Patrocinadora”.

Capítulo VII – DA VOTAÇÃO

Art. 11 - Caso haja empate de votação, ambas as Empresas receberão o certificado de vencedora do Prêmio Maiores e Melhores 2022 - 30 anos.

Art. 12 - A tabulação da pesquisa é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento, GSC EVENTOS ESPECIAIS LTDA.



MAIORES 2022
& **MELHORES**[®]
30 Anos

Capítulo VIII – DO RESULTADO E PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

Art. 13 - O resultado com a lista das empresas vencedoras do **Prêmio Maiores e Melhores 2022 – 30 anos**, será divulgado no dia **05 de agosto de 2022** no site do evento www.premiomaioresemelhores.com.br e no Jornal da Mantiqueira.

Parágrafo Único – A premiação apenas indica os primeiros lugares em cada setor e ramo de atividade, sendo expressamente proibido o repasse do Prêmio aos segundos lugares.

Capítulo IX – DA PARTICIPAÇÃO E NOITE DE PREMIAÇÃO

Art. 14 – Como tradicionalmente, a GSC Eventos Especiais, oferece a todas as empresas vencedoras um Certificado Oficial como a indicada pela pesquisa popular on-line. Entretanto, a empresa não é obrigada a participar da noite de solenidade da premiação.

Caso a empresa opte pela participação na Festa Oficial do Prêmio MM, será necessário que a mesma, faça sua adesão à cota de participação (posteriormente informada). Nesse caso a empresa participante recebe inúmeros benefícios de contrapartidas como: um banner especial de vencedor para ser afixado em seu estabelecimento; divulgações em diversos veículos e redes sociais do Prêmio MM; posts exclusivos de vencedor em campanhas específicas nas redes sociais; inserção da logomarca no site do Prêmio; divulgação com foto em caderno especial pós-evento em jornal impresso;



MAIORES 2022
& **MELHORES**[®]
30 Anos

divulgação pós-evento nas redes sociais e site do Prêmio; um troféu personalizado e o grande diferencial: pode utilizar a marca e a chancela “Maiores & Melhores” em todos os seus instrumentos de vendas e divulgação, redes sociais, materiais impressos dentre tantas outras oportunidades de exploração da marca, que lhe dá ainda mais credibilidade junto ao seu público consumidor e específico.

Ato contínuo, sua empresa receberá a executiva de negócios da GSC que informará todos os detalhes de sua participação no mais tradicional encontro de empresários de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A Noite da Solenidade da Premiação Maiores & Melhores 2022 – 30 anos, vai acontecer no dia 03 de dezembro, nos Salões Nobre e Azul do Palace Casino.

Capítulo X– DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - As decisões da Comissão Organizadora são definitivas, irrecorríveis e irretratáveis, cabendo aos participantes acatarem-nas, uma vez que têm o pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição da sua empresa.

Art. 16 - Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora **Prêmio Maiores e Melhores 2022 – 30 anos**, observando ainda as disposições do artigo 30 do Decreto 70.951 de 09 de agosto de 1972, que fala sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante



MAIORES 2022
& **MELHORES**®
30 Anos

sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.

GSC EVENTOS ESPECIAIS LTDA

Poços de Caldas, 09 de maio de 2022.